



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que o Termo de Acordo firmado no âmbito da Ação Civil Pública n. 0900777-18.2018.8.24.0023, proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina, teve por objetivo regularizar temporariamente as concessões vencidas do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (STRIP) em todo o Estado, modernizar o modelo de gestão e viabilizar a futura licitação definitiva para a delegação dos serviços;

Considerando que o referido acordo foi homologado por sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, extinguindo o processo com resolução de mérito (art. 487, III, do CPC), e previa prazos de 30 meses, prorrogáveis por até 12 meses, para a vigência dos contratos provisórios, implantação do Sistema Unificado de Bilhetagem Eletrônica e elaboração do edital de licitação;

Considerando que, conforme o Relatório Executivo elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) em maio de 2021, o acordo abrangeu todo o sistema de competência estadual, incluindo municípios como Corupá, por meio das operadoras regionais que constam na lista de réus da ação civil pública;

Considerando que os prazos definidos no acordo já se encontram esgotados e não há informações públicas sobre eventual prorrogação formal, execução judicial ou novo cronograma de ações, sendo essencial esclarecer as medidas adotadas pelo Governo do Estado para garantir a continuidade e regularização definitiva do serviço.

Diante do exposto, solicita-se esclarecimentos nos seguintes termos:

1. Informações atualizadas sobre o status de execução do acordo judicial e eventual prorrogação, aditamento ou substituição do termo original;
2. Esclarecimentos sobre as medidas adotadas para assegurar a continuidade dos serviços após o término dos prazos previstos;
3. Indicação da existência de autos apartados para execução do acordo ou outras providências judiciais correlatas;
4. Apresentação do novo cronograma oficial para implantação do Sistema Unificado de Bilhetagem Eletrônica e realização da licitação definitiva do STRIP, com

destaque para os impactos e abrangência na região de Corupá.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual
Matheus Cadorin



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 30/10/2025, às 16:32.
